DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 021/2026
PROCESSO	Nº 058/2026
CONTRATO	Nº 063/2026
CONTRATADA	M. NUNES DE LIMA ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP NESTE ANO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR	R$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado mediante pedido formal com justificativa plausível e aceite por parte desta administração pública municipal.

Suzanápolis/SP, 14 de Outubro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 021/2026
PROCESSO	Nº 058/2026
CONTRATO	Nº 064/2026
CONTRATADA	PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP NESTE ANO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR	R$ 51.560,20 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado mediante pedido formal com justificativa plausível e aceite por parte desta administração pública municipal.

Suzanápolis/SP, 14 de Outubro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 021/2026
PROCESSO	Nº 058/2026
CONTRATO	Nº 065/2026
CONTRATADA	DIOGO HENRIQUE MARREGA PRODUÇÕES E EVENTOS ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP NESTE ANO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR	R$ 12.422,00 (doze mil e quatrocentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado mediante pedido formal com justificativa plausível e aceite por parte desta administração pública municipal.

Suzanápolis/SP, 14 de Outubro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 35/2026
15 DE OUTUBRO DE 2026

"Estabelece diretrizes para a designação de vereadores para representar o Poder Legislativo em missões oficiais temporárias de interesse público."

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 08/2022, especificamente em seu Art. 1º, § 1º, inciso II, ficam autorizadas a representar esta Mesa, em missão oficial na cidade de Auriflama - SP, os Exmos. Senhores Vereadores César Porto Dias, Diego da Silva Sérgio, Jaqueline Nunes Vieira de Lima e Robson Teixeira da Silva, no dia 15 de outubro de 2026, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A não comprovação adequada dos gastos relacionados à missão resultará em restituição ou desconto na folha de pagamento do mês subsequente à prestação de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Suzanápolis - SP, aos 15 de outubro de 2026.

César Porto Dias
Presidente

Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente

Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ªSecretária

Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_____) certifico e dou fé que a presente foi remetida para publicação no jornal eletrônico doMunicípio.**